



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13[REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131[REDACTED]-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.868.419/0001-95, situada a Rua Antonio Francisco de Oliveira, nº O-1050 - Bairro Cidade Nova - Pederneiras, CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.^o **João Ramos da Fonseca**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 4.4[REDACTED]7/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 334[REDACTED]8-91, residente e domiciliado na Rua -----, nº -----, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 04/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 07 ao Termo de Colaboração nº 02/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento tem por objeto custear a inclusão de capacitação em informática, com foco em hardware, software, sistema operacional Windows, Pacote Office e uso seguro e educativo da internet, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 231 – Cat. Econômica 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica - 08.245.0029.2.278 – Apoio à Crianças e Adolescentes - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02, firmado em 30/12/2021 e Termo Aditivo nº 07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de abril de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIAEVES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 07/04/2026 10:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114.226.698-23
Gestora da Parceria

JOAO RAMOS DA
FONSECA: 33-1000-
91
Assinado de forma digital
por JOAO RAMOS DA
FONSECA:33-1000-
Dados: 2026.04.07 10:19:27
-03'00'

JOÃO RAMOS DA FONSECA
Pequena Obra da Divina Providência

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 33-1000-89

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05-1000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 04/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Pequena Obra da Divina Providência

TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 07 ao Termo de Colaboração nº 02/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 06 de abril de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13 [REDACTED]-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Ramos da Fonseca

Cargo: Presidente

CPF: 33 [REDACTED]-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13 [REDACTED] 14

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Ramos da Fonseca

Cargo: Presidente

CPF: 33 [REDACTED] -91

Assinatura: _____

JOAO RAMOS DA
FONSECA:3 [REDACTED]
Assinado de forma digital por
JOAO RAMOS DA
FONSECA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.07 10:19:51
-03'00'

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Servi

CPF: 11 [REDACTED] -23

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 07/04/2026 10:03:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

rmação

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32 [REDACTED] -83

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33 [REDACTED] -89

Assinatura: _____